



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.648

De 12 de Junho de 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO PASTOR HERNANDES
DIAS LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **PASTOR HERNANDES DIAS LOPES**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional